



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

ATA

Licitação	Pregão Presencial Nº 000014/2021 - 23/03/2022 - Processo Nº 007536/2021
Responsável	KEYLA MONTEIRO ZANETTI DE OLIVEIRA
Data	06/04/2022

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007536/2021**

Aos **seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**, às 10h30min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça da Independência, Nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão, Keyla Monteiro Zanetti de Oliveira e membros da equipe de apoio, Adrielli Moreira Barcellos, Andréia Lopes Gomes, Raiane Duarte Dias Fonseca Friaça e Thais Roncetti Pimenta Camargo, designadas através da Portaria Nº 206/2021, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao **Pregão Presencial Nº 014/2021, nos autos do Processo Administrativo Nº 007536/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Saúde e Segurança do Trabalho, para atender os servidores que compõem o quadro da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, conforme Solicitação Nº 1/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Termo de Referência que a acompanha**, após a suspensão do mesmo para o transcurso de prazo recursal conforme consignado na Ata lavrada no dia 23 de fevereiro de 2022. No horário previamente agendado a Pregoeira abriu a Sessão Pública informando que todos os licitantes participantes foram devidamente convocados para a Reabertura do Certame através de *e-mail*, de publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES e *site* oficial do Município, bem como, informou ainda, a ausências de todos os Licitantes participantes, quais sejam: **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA**, representada por Fábio Lúcio Barros de Oliveira, **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, representada por Ramom Rigone Gobetti e **SANTA TERESA SAÚDE EIRELI - ME**, representada por Jackson de Almeida Ramos. Presente, apenas acompanhando a Sessão Pública, por não possuir credenciamento para a representação legal, em nome da Licitante **SANTA TERESA SAÚDE EIRELI - ME**, o Sr. Gustavo Venâncio Stulzer - CPF nº 053.180.547-65. Continuamente a Pregoeira registrou que a Licitante **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, que na Sessão Pública do dia 23/02/2022, após a declaração de vencedor manifestou intenção de recurso contra o resultado apurado em favor da **SANTA TERESA SAÚDE EIRELI - ME**, alegando na oportunidade *que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela vencedora do certame não atende o especificado no objeto da licitação, uma vez que não identifica a quantidade de funcionários atendidos, não informa os laudos técnicos emitidos na prestação do serviço; questiona o cadastro de atividade/contrato social da empresa, pois informa que só consta autorização para empreender atividade relativa à segurança do trabalho e alega, ainda, que o cálculo dos índices não está assinado pelo Contador da empresa e nem pelo responsável legal da mesma, não apresentou suas razões recursais*. Contudo, registrou ainda que as questões arguidas foram analisadas pela Pregoeira, equipe de apoio e Técnico em Segurança do Trabalho Municipal, que concluíram oportunamente, que as mesmas não merecem prosperar, pois entendem que os documentos de habilitação apresentados pela empresa vencedora do

*Keyla Monteiro Zanetti de Oliveira*  
*Ramom Rigone Gobetti*



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

ATA

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 000014/2021 - 23/03/2022 - Processo Nº 007536/2021</b>
Responsável	KEYLA MONTEIRO ZANETTI DE OLIVEIRA
Data	06/04/2022

certame - **SANTA TERESA SAUDE EIRELI - ME**, atendem às exigências estabelecidas no Capítulo VIII do Edital de Licitação, devendo assim ser mantido o resultado do certame, ou seja, **VENCEDORA - SANTA TERESA SAUDE EIRELI - ME, no item 1/lote 1 (lote único), no valor total de R\$ 238.389,96 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. A decisão foi submetida à Autoridade Competente, que ratificou nos autos a conclusão. A Pregoeira entretanto, informa que deixa de Adjudicar o objeto do certame ao vencedor em razão do que disciplina o art. 4º, inc. XXI da Lei Federal Nº 10.520/02, o que será feito em momento oportuno pela Autoridade Competente, após o que, o respectivo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a presente Sessão Pública, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pela mesma, membros da equipe de apoio e cidadão presente.

Keyla Monteiro Zanetti - Pregoeira

Adrielli Moreira Barcellos - Apoio

Andréia Lopes Gomes - Apoio

Raiane Duarte Dias Fonseca Friaça - Apoio

Thais Roncetti Pimenta Camargo - Apoio

Gustavo Venâncio Stulzer  
**SANTA TERESA SAÚDE EIRELI ME**